



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 224/2019
Projeto de Lei nº 197/2019
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 176/2019 – FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS), DESTINADO À EXECUÇÃO DO “PROJETO PLANTANDO VIDAS” - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 130.741,41 (cento e trinta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender ao Contrato nº 176/2019 – FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.15.20-18.122.10115.2.0181-02.100.064-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
130.741,41

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial ocorrerão por conta de repasse do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

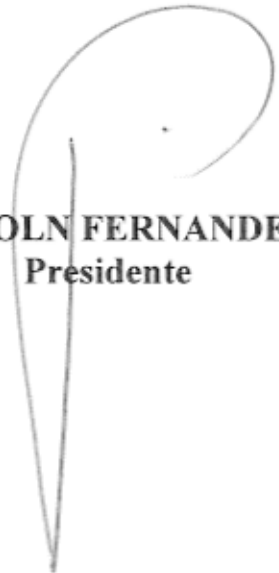
Estado de São Paulo

Governo do Estado SP, Secretaria de Saneamento e Recursos
Hídricos.....R\$ 130.741,41

Art. 3º. Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º no Plano Plurianual do período 2018/2021 - Lei Municipal nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 14.212/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2019.



LINCOLN FERNANDES
Presidente